CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 21 de janeiro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 010/2021

Para

ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm perante a **ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** para registrar o que segue.

Já foi previamente registrado junto a essa Concessionária os constantes alagamentos (águas pluviais) que ocorrem no trecho da BR 101 compreendido entre o KM 207 SUL e o KM 208 SUL (próximo à divisa de João Neiva/Ibiraçu), gerando alto risco de aquaplanagem e, por consequência, de acidentes de trânsito.

Infelizmente, até o momento nada foi feito pela ECO para solucionar referido problema, persistindo o risco para o tráfego de veículos naquele local.

Nesse contexto, estamos reiterando o registro desse fato e, dessa vez, destacando que na hipótese de acidente com vítimas em referido trecho, essa Câmara de Vereadores estará informando ao Ministério Público Estadual e Federal sobre a omissão da ECO para que, a critério de referidos órgãos, possa ser avaliada eventual responsabilidade penal dos representantes dessa Concessionária de Rodovias.

Atenciosamente.

JÚNIOR DEAMBRÓSIO
Vereador

CELSO GUZZO
Vereador

EDILSON MANTOVANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR ELIEL
Vereador

ERALDO POLEZE
Vereador

FARAH OLIVEIRA
Vereador

GLAUBER TONON
Vereador

EVANDRO BOCALISA
Vereador

LUCAS RECLA
Vereador

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

SIMONE LOSS FAVARATO
Vereador